



Ata da quarta reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a quarta sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Caldelas do ano de dois mil e dezassete, na sede da Junta de freguesia de Caldelas, sob a presidência de Sérgio Nuno Pereira de Araújo e secretariada por José Inácio da Fonseca e Eliana de Moraes Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da alteração da alínea b) do ponto 1.1 do artigo 35º do Regimento da Assembleia de Freguesia.
2. Apresentação, apreciação e votação da quarta revisão orçamental do ano 2017.
3. Aceitação da doação de parcelas de terreno na Rua Bento Ribeiro Salgado Barreto.
4. Apresentação, discussão e deliberação de proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Caldelas, para assegurar o apoio operacional nos estabelecimentos de educação e ensino básico.

Depois de verificada pela Mesa a identidade de Sérgio Nuno Pereira de Araújo, eleito presidente da Assembleia de Freguesia de Caldelas na última reunião de instalação dos Órgãos Autárquicos, este tomou posse do seu lugar e iniciou imediatamente as suas funções.

O Presidente da Mesa declarou aberta a sessão e passou a saudar a quarta sessão extraordinária do ano de dois mil e dezassete da Assembleia de Freguesia a todos os presentes.

Iniciou dando conta da chegada à Mesa dos seguintes pedidos de substituição: José Alexandre Maia Freitas por Dionísio Miguel Cunha Ribeiro Gomes pelo Partido Socialista; Constantino João Quintas Veiga por Sónia Cristiana Ferreira Mendes e Sara Daniela Martins Marques Silva por João Ricardo Matos Freitas pela coligação "Juntos Por Guimarães".



Sendo o Edital convocatório distribuído previamente, emitido e publicado a vinte e nove de novembro do ano de dois mil e dezassete, o Presidente da Mesa solicitou à Assembleia a dispensa da sua leitura que foi aceite por unanimidade. De seguida procedeu-se ao registo das presenças em folha própria dos seguintes membros: Sérgio Nuno Pereira de Araújo, José Inácio da Fonseca, Eliana de Moraes Pimenta, Dionísio Miguel Cunha Ribeiro Gomes, José Horácio da Silva Nogueira, António Augusto da Silva Mendes, Ana Isabel Gonçalves Garcia e José Agnelo Crato Guimarães Azenha Pires pelo Partido Socialista; Manuel José Araújo Ribeiro, Sónia Cristiana Ferreira Mendes, João Ricardo Matos Freitas, José Maria Fernandes Ferreira Gomes e Carlos Franclim Matos Freitas pela coligação “Juntos Por Guimarães”. _____

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia usou da palavra tendo discursado com a intervenção escrita exarada no anexo um, que faz parte integrante desta ata. _____

Ponto um – Apreciação e votação da alteração da alínea b) do ponto 1.1 do artigo 35º do Regimento da Assembleia de Freguesia. _____

Decorrente dos resultados das últimas eleições autárquicas, foi posta à apreciação a seguinte proposta de alteração ao regimento deste órgão, emanada da Mesa da Assembleia: “O tempo individual de cada ponto definido no Edital será acordado na reunião de líderes e o tempo de intervenção de cada Grupo Parlamentar, para cada ponto específico, será calculado proporcionalmente à representatividade na Assembleia, salvaguardando a percentagem de vinte e cinco por cento atribuída à Junta.” _____

A alteração à alínea b) do ponto 1.1 do artigo 35º do Regimento da Assembleia de Freguesia foi aprovada por unanimidade com treze votos a favor. _____

Ponto dois – Apresentação, discussão e votação da segunda revisão orçamental no ano de dois mil e dezassete. _____

De acordo com a alínea a) do ponto 1.3 do artigo 35º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Caldelas, o Presidente da Junta justificou o requerimento desta sessão extraordinária, através da necessidade de efetivar as revisões orçamentais do lado da receita e da despesa, que tinha sido legado do executivo da Junta do mandato anterior. Referiu que esta revisão pretende incluir receita arrecadada que não estava prevista e despesa que tinha sido executada sem que



houvesse a respetiva dotação orçamental, ou seja, sem os devidos cabimentos e os respetivos compromissos. A aprovação, pela Assembleia de Freguesia de Caldelas, destas revisões constitui um imperativo legal e permitirá dar continuidade à execução orçamental nos últimos três meses do ano de dois mil e dezassete. _____

O deputado Augusto Mendes do Partido Socialista inscreveu-se para intervir, tendo declarado que a prática do executivo da Junta anterior, de incluir receita sem que esteja prevista e despesa executada sem que exista respetiva dotação no orçamento, devem ser desencorajadas. Alertou esta Assembleia que esta prática poderia ter criado dissabores ao atual executivo, que a revisão orçamental deveria ter sido efetuada numa reunião de setembro que não foi realizada e, por isso, constitui uma má prática de gestão. _____

De seguida, o presidente da Junta ainda complementou a sua intervenção inicial deste ponto referindo que o exercício de previsão orçamental efetuado no início de um ano coincida com a necessidade real de execução ao longo do ano. No entanto, este executivo irá envidar todos os esforços no sentido de aproximar ao máximo estes dois parâmetros. Se tal não for possível, irá, previa e atempadamente, solicitar a esta Assembleia a aprovação da revisão orçamental e só depois executar a(s) respetiva(s) despesa(s). _____

Os documentos supracitados das revisões orçamentais da receita e da despesa estão averbados nos anexos dois e três, respetivamente, que fazem parte integrante desta ata. _____

Colocado à votação, estas revisões orçamentais da receita e da despesa foram aprovadas por maioria, com cinco votos a favor da coligação “Juntos Por Guimarães” e oito abstenções do Partido Socialista. _____

Ponto três – Aceitação da doação de parcelas de terreno na Rua Bento Ribeiro Salgado Barreto. _____

O Presidente da Junta apresentou os considerandos da proposta de doação de duas faixas de terreno no início ascendente da Rua Bento Ribeiro Salgado Barreto, arruamento situado no lugar do Alvite da freguesia de Caldelas, desde a avenida 25 de Abril até ao posto de transformação da energia elétrica que divide esta freguesia da de Sande – São Martinho. A Sociponte – Investimentos e Empreendimentos Imobiliários, Lda. é dona e legítima possuidora de uma das faixas e a outra faixa é parte integrante da herança indivisa de Maria dos Anjos Rodrigues. O executivo da Junta efetuou diligências junto dos proprietários no sentido de os consciencializar



para a importância do alargamento da referida via e constatou-se que estes se disponibilizaram imediatamente para doarem as respetivas faixas e deste modo, se aumentar o património da Freguesia de Caldelas. Mais referiu que o executivo anterior já tinha, nos mesmos moldes, afetado uma faixa de terreno desta rua mas situada mais acima. As obras de renovação em curso neste arruamento são da responsabilidade da Câmara Municipal de Guimarães. _____

Os documentos supracitados da doação de parcelas de terreno na Rua Bento Ribeiro Salgado Barreto estão averbados no anexo quatro, que faz parte integrante desta ata. _____

Não tendo havido inscrições, passou-se de imediato à votação e este ponto foi aprovado por unanimidade com treze votos a favor. _____

Ponto quatro – Apresentação, discussão e deliberação de proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Caldelas, para assegurar o apoio operacional nos estabelecimentos de Educação e Ensino Básico.

O Presidente da Junta apresentou a proposta da Câmara Municipal de Guimarães na qual se pretende efetivar o apoio e acompanhamento a alunos com Necessidades Educativas Especiais. Este contrato permite assalariar dois funcionários das Escolas do Pinheiral e da Charneca, desde dezembro deste ano até junho de dois mil e dezoito. Mais informou esta Assembleia que a Sra. vereadora da educação, Adelina Paula Mendes Pinto, pretende que este seja o último protocolo do género com as Juntas de freguesia do Concelho de Guimarães, pois tem a intenção de no futuro chamar à sua verba a competência de alocação de recursos humanos próprios e que não sejam precários como acontece atualmente. A verba mensal a transferir para a Junta de Freguesia de Caldelas devida a este contrato é de mil setecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos e, posteriormente, a verba é transferida integralmente para as Associações de Pais das Escolas do Pinheiral e da Charneca. _____

Este documento está registado no anexo cinco e faz parte integrante desta ata. _____

Não tendo havido inscrições, passou-se de imediato à votação e a celebração deste contrato interadministrativo foi aprovada por unanimidade. _____

Terminados os trabalhos, foi proposta à aprovação de uma minuta desta ata e que foi aprovada por unanimidade com treze votos a favor. _____



Assembleia de Freguesia de Caldelas

Autenticação

Livro n.º2, pág. 5 / 5

No final nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade vai ser assinada pela mesa e quem a redigiu, tendo de imediato o Presidente da Assembleia dado os trabalhos por encerrados. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,

(Sérgio Nuno Pereira de Araújo)

O 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia,

(José Inácio da Fonseca)

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia,

(Eliana de Moraes Pimenta)